

AVISO

Cessação e Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, na carreira de Assistente Operacional

Para os devidos efeitos, torna-se público, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 61.º ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que por meu despacho datado de 12 de outubro de 2022, foram renovados pelo período de 1 (um) ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com as seguintes trabalhadoras:

- ✓ Cláudia Maria Gervásio Baptista
- ✓ Sónia Alexandra Balsas Lérias Monho

As renovações produzem efeitos a 14 de abril de 2024 e terminam, impreterivelmente, no dia 13 de abril de 2025.

Torna-se, igualmente, público que nos termos do nº1 do artigo 293º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por meu despacho datado de 07 de março de 2024, procedeu-se à não renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, cessando o mesmo no dia 13 de abril do corrente ano, da seguinte assistente operacional:

- ✓ Carla Cristina da Silva Feiticeiro Catela.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa